

ATO DELEGATÓRIO

PORTARIA Nº 019/2023

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, através de seu presidente Sr. Marcos Aurélio de Araújo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar junto ao Banco do Brasil realizar a movimentação da Conta n.º 108.450-X, Agência local n.º 2701-4, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, como responsáveis: Marcos Aurélio de Araújo – Presidente, CPF n.º 267.572.143-34 e Albert Einstein Freitas – 1º Secretário – Tesoureiro, CPF n.º 355.553.353-34, pela responsabilidade de movimentação da conta corrente mencionada, com a assinatura conjunta do Tesoureiro e Presidente, de toda e qualquer movimentação bancária da referida conta corrente. Podendo ainda, conjuntamente:

- . Utilizar Gerenciador Financeiro;
- . Aumentar limites de pagamentos, transferências e outras transações bancárias;
- . Proceder à liberação de computadores;
- . Emitir e assinar Cheques;
- . Receber, Passar Recibo e Dar quitação;
- . Solicitar Saldo, Extrato e Comprovantes;
- . Requisitar Talonários de Cheques;
- . Receber Gratificações, Diárias, Pensões, Salários;
- . Endossar Cheques;
- . Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras;
- . Cadastrar / Alterar e Desbloquear Senhas;
- . Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- . Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- . Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- . Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro;
- . Solicitar Saldos e Extratos de Investimentos;
- . Emitir Comprovantes;



- . Efetuar Transferência para a mesma Titularidade;
- . Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
- . Efetuar Controle, Fiscalização e Auditoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 24 de janeiro de

2023.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE